

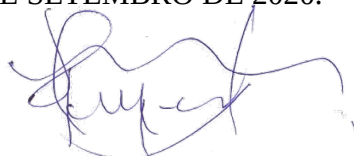
## PROJETO DE LEI Nº 80 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

### DÁ DENOMINAÇÃO A NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1 – Fica denominado de Rua Guilherme Costa Queiroz, a Rua 63, quadra J-6, Conjunto Graciliano Ramos, Maceió-AL.

Art. 2 – Esta Lei entra em Vigor na data da sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.



**Carlos Ib Falcão Brêda**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 80/2020, DE 31 DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente,  
Senhores e Senhoras Vereadores,

O Presente projeto de Lei que ora submeto a apreciação desta casa, tem por objeto, denominar a Rua 63, da quadra J-6, do Conjunto Graciliano Ramos, Maceió - AL., nesse Município de Maceió/AL, **como Rua Guilherme Costa Queiroz.**

Venho propor essa singela homenagem a esse cidadão, que nasceu em 25 de setembro de 2006, no Hospital Memorial Arthur Ramos, na cidade de Maceió/AL, filho de Marcos Paulo Queiroz da Silva e Elisangela Moura Costa, residentes na Rua 63, nº 303, quadra J-6, Conjunto Graciliano Ramos, Maceió-AL.

Desde muito pequeno, Guilherme mostrou ser uma criança bastante inteligente, observador, carinhoso, carismático, extremamente organizado e perfeccionista, sincero, autêntico, metódico, intenso, alegre, determinado, gentil e conforme crescia, demonstrava muita solidariedade com o próximo e disposição para ajudar, era também, dono de um equilíbrio emocional surpreendente, sempre enfrentou a vida com muita força, decisão e acima de tudo, com fé.

Na escola, era um excelente aluno, cumprindo sempre com sua responsabilidade e sendo um amigo fiel, cuidadoso e preocupado. Tinha como características marcantes a solidariedade, a sinceridade, a obediência, a educação e a felicidade. Era altamente amoroso e simpático, assim conquistava a todos com facilidade.

Em 10 de outubro de 2013, após um episódio de dor intensa, foi interno na Santa Casa de Misericórdia de Maceió, sendo diagnosticado com Neuroblastoma(câncer), em 13 de outubro de 2013, deu início a batalha pela vida, submetendo-se a diversas cirurgias, biópsias, sessões de quimioterapia, radioterapia e imunoterapia. Passou por várias internações, em Maceió e em São Paulo, tudo isso ao longo de 6 (seis) anos de muita luta, sempre encarando tudo como um verdadeiro guerreiro, com muitos sorrisos, brincadeiras, cantorias, fé e vontade de vencer.

Foi e continuará sendo um grande exemplo de superação para muitos e alcançou várias pessoas com sua história, sem a menor pretensão. Por onde passou, deixou sua sementinha de alegria, força, gratidão, generosidade e assim conquistou e agregou a muitos, fazendo nosso ciclo de amigos crescer e muitas vezes resgatando a credibilidade do outro.

Enfrentou as adversidades da vida sempre com muita FORÇA, FOCO e FÉ, e não desistia de nada sem lutar, esse era o seu lema e também um grande ensinamento nos deixou.

Sonhava em ser médico pediatra, visando cuidar de crianças, ele sempre foi um menino que espalhou Amor, adorava celebrar, festejar a vida e vivia intensamente todos os momentos, estando em casa ou nos hospitais, pois o importante era comemorar.

Guilherme lutou bravamente e com muita resignação. No dia 25 de setembro de 2019, data em que completava 13 (treze) anos, foi chamado para festejar nos braços de Nosso Senhor Jesus. Deixou um imenso vazio, mas a certeza de que ele veio para o Mundo com uma grande missão de espalhar AMOR e aproximar muitos de DEUS.

Cabe ao vereador como parlamentar municipal, legislar sobre os diversos assuntos, por meio da sua prerrogativa legal, amparado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Municipal de Maceió, portanto solicito aos meus pares a aprovação do presente Projeto de Lei, pois é justa a homenagem que essa casa fará a esse Grande Guerreiro, Guilherme Costa Quiroz, pelos exemplos que nos deixou.

Atenciosamente,



**Carlos Ib Falcão Brêda**  
**Vereador**